

# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Grupo JMT (Planalto Transportes Ltda)

Feversani, Pauli & Santos  
Administração Judicial  
Recuperação Judicial n. 5015904-97.2021.8.21.0027  
Incidente n. 5022012-45.2021.8.21.0027  
3ª Vara Cível da Comarca de Santa Maria - RS

## **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**

**GRUPO JMT - RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5015904-97.2021.8.21.0027**

**PERÍODO DE REFERÊNCIA: OUTUBRO/2024**

---

### **1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

---

O presente Relatório Mensal de Atividades – RMA - tem como objetivo narrar as informações prestadas pelo Grupo Recuperando no que toca às operações atinentes ao mês de outubro de 2024, sendo que o RMA relativo ao mês de julho de 2021 (primeiro RMA apresentado) deu conta de apontar para as principais questões relativas à distribuição e andamento do processo, tais como: 1) organização societária; 2) consolidação processual e material; 3) operações e informações contábeis; e 4) diligências iniciais realizadas por esta Administração Judicial.

**Assim, e para além das questões narradas no presente relatório, remete-se também às considerações narradas no referido RMA.**

### **2 ANDAMENTO PROCESSUAL**

---

Considerando as disposições emitidas pelo Conselho Nacional de Justiça, e com o objetivo de auxiliar os credores na análise processual, elaborou-se o quadro indicativo a seguir, que dá conta de apontar as principais movimentações ocorridas nos autos do processo de n. 5015904-97.2021.8.21.0027 até a data de 20/12/2024, partindo do já indicado no Relatório anterior:

<b>EVENTO</b>	<b>TITULAR DO ATO / PETICIONANTE</b>	<b>OCORRÊNCIA</b>
1389 18/10/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	JUNTADA DE OFÍCIO RELATIVO À RECLAMATÓRIA TRABALHISTA N. 0020198-90.2019.5.04.0831
1390 04/11/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO DO INCIDENTE N. 5010515-97.2022.8.21.0027/RS
1391 08/11/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	JUNTADA DE OFÍCIO EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECLAMATÓRIA TRABALHISTA N. 0020195-63.2021.5.04.0121
1392 15/11/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO DO INCIDENTE N. 5039417-26.2023.8.21.0027/RS
1393 15/11/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO DO INCIDENTE N. 5016137-26.2023.8.21.0027/RS
1394 26/11/2024	GRUPO DEVEDOR	PETIÇÃO POSTULANDO A LIBERAÇÃO DE VALORES
1395 05/12/2024	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO TECENDO CONSIDERAÇÕES ACERCA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS APRESENTADA PELO GRUPO DEVEDOR NO EVENTO 1388
1396 06/12/2024	VIDROBUS VIDROS E PEÇAS PARA ÔNIBUS LTDA	PEDIDO DE CADASTRAMENTO NOS AUTOS
1397 06/12/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO DO INCIDENTE N. 5009212-77.2024.8.21.0027/RS
1398 09/12/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONCLUSÃO DO FEITO
1399 09/12/2024	MAGISTRADO	DECISÃO DETERMINANDO A CONCESSÃO DE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO ACERCA DAS MANIFESTAÇÕES DE EVENTOS 1388, 1394 E 1395
1400 09/12/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONCESSÃO DE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO
1401 12/12/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONFIRMAÇÃO DA INTIMAÇÃO DE EVENTO 1400
1402 12/12/2024	MINISTÉRIO PÚBLICO	PROMOÇÃO TECENDO CONSIDERAÇÕES ACERCA DO PETICIONADO PELO GRUPO DEVEDOR NO EVENTO 1388
1403 13/12/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONCLUSÃO DO FEITO

1404 16/12/2024	SPLENDA PARUS REFEIÇÕES S.A	PEDIDO DE CADASTRAMENTO NOS AUTOS
1405 17/12/2024	GRUPO DEVEDOR	PETIÇÃO TECENDO CONSIDERAÇÕES ACERCA DO CRÉDITO DEVIDO A SANDRA LUCIA ANDRIONI E POR ABEL ANTONIO ANDRIONI DA SILVA
1406 18/12/2024	MAGISTRADO	DECISÃO TECENDO CONSIDERAÇÕES ACERCA DO ANDAMENTO PROCESSUAL
1407-1413 18/12/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	EXPEDIDAS INTIMAÇÕES ÀS PARTES, TODAS RELATIVAS AO EVENTO 1406
1414 18/12/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONFIRMAÇÃO DA INTIMAÇÃO DE EVENTO 1408, DIRIGIDA À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
1415 18/12/2024	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO, RELATIVA AO EVENTO 1408
1416 18/12/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ ELETRÔNICO AUTOMATIZADO - NR 24500699694
1417 18/12/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ ELETRÔNICO AUTOMATIZADO - NR 24500699646
1418 18/12/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ ELETRÔNICO AUTOMATIZADO - NR 24500699702

As principais movimentações havidas, assim como o presente relatório, estão disponíveis no sítio eletrônico da Administração Judicial (<https://fpsaj.com.br/>). Ademais, registra-se que a Assembleia Geral de Credores realizada na data de 18/04/2023 deliberou pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelo Grupo Devedor, conforme ata apresentada no Evento 990, tendo sido observada sua homologação no Evento 1140.

Da decisão de concessão da Recuperação Judicial, foi interposto o Agravo de Instrumento n. 5387004-04.2023.8.21.7000, recebido sem efeito suspensivo, haja vista a ausência de requerimento em tal sentido. O recurso em questão buscava a reforma da decisão quanto à forma de pagamento dos credores trabalhistas, cujo prazo de pagamento é de 12 meses, e obteve julgamento favorável em 26/04/2024.

Assim, realizado e compreendido o relatório processual, passa-se a discorrer acerca das operações do Grupo, nos termos que seguem.

### **3 OPERAÇÃO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

---

Como de praxe, e nos termos do que possibilita a LRF, esta AJ solicitou as demonstrações contábeis do Grupo Recuperando com o objetivo de analisar o fluxo operacional e contábil das empresas. Também foi apresentado questionário com diversas indagações que têm como escopo compreender de forma contínua a forma como se dá o exercício das atividades de cada empresa, sendo que as declarações anexas são apresentadas em complemento às documentações contábeis alcançadas pelo Grupo Recuperando.

Para a efetiva análise da documentação apresentada pelo Grupo Recuperando, esta Administração Judicial conta em sua equipe com a profissional contábil LUCIANA PAIM PIENIZ, inscrita no CRCRS 061327/O e que auxilia na coordenação da fiscalização mensal. As questões são tratadas nas linhas que seguem, sendo que o parecer contábil assinado segue em anexo a este relatório.

#### **3.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

A JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA não apresenta receita mensal. A FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA apresentou registrou faturamento de R\$ 177.043,75. Por outro lado, a PLANALTO TRANSPORTES LTDA registrou uma elevação se comparado ao mês de agosto (6%), sendo que a JMT AGROPECUÁRIA LTDA registrou receitas com vendas no valor de R\$ 90.693,55 e receita não operacional de R\$ 3.097.500,00 referente à venda de ativo imobilizado. .

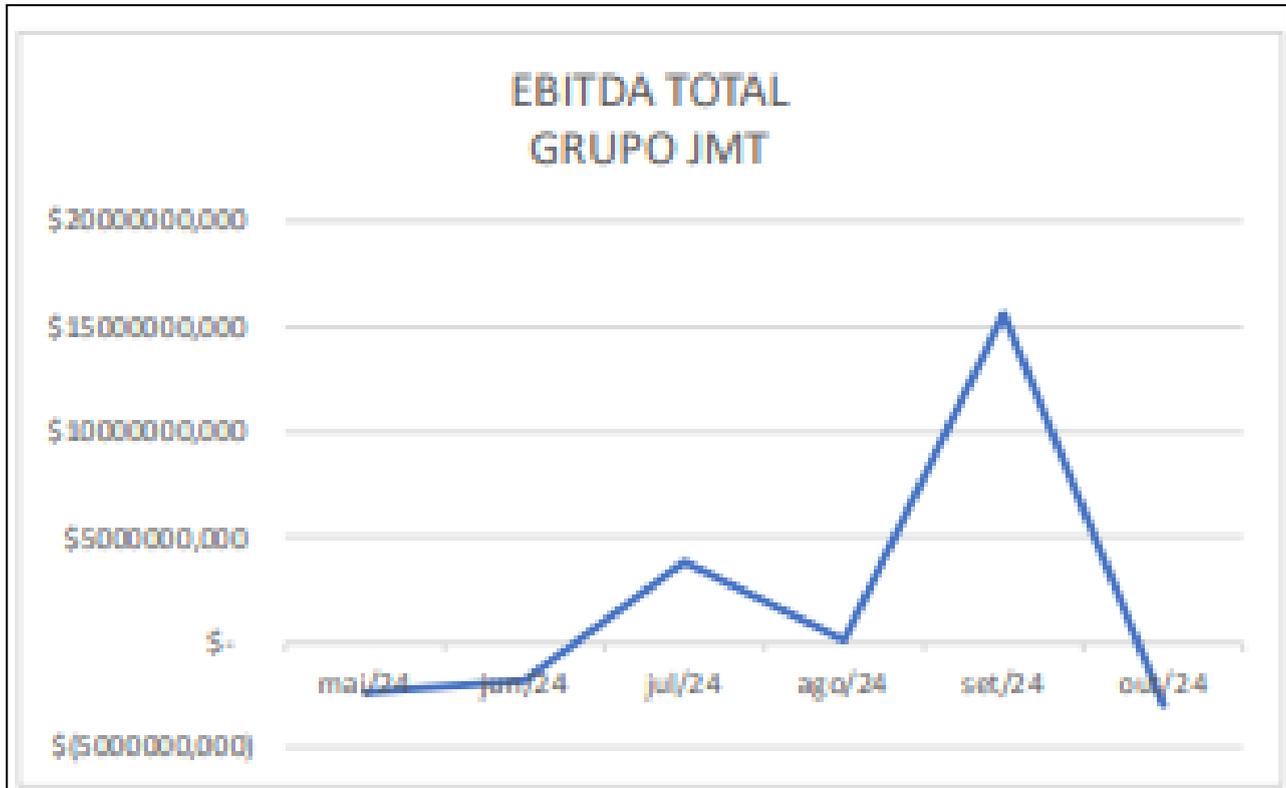
Veja-se, nesse sentido, o detalhamento feito quanto ao faturamento apresentado pelas empresas no decorrer dos últimos meses:

	Junho/24	Julho/24	Agosto/24	Setembro/24	Outubro/24
FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 176.449,47	R\$ 177.043,75	R\$ 177.043,75	R\$ 177.043,75	R\$ 177.043,75
JMT ADM LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JMT AGROPECUÁRIA LTDA	R\$ 1.875.561,15 (soja) R\$ 644.803,76 (novilhos) Total: R\$ 2.520.364,91	R\$ 2.232.536,51 (soja) R\$ 2.547.665,00 (novilhos) Total: R\$ 4.780.201,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 90.693,55
PLANALTO TRANSPORTES LTDA	R\$ 11.734.104,57	R\$ 16.793.818,28	R\$ 15.409.732,46	R\$ 16.189.282,02	R\$ 17.151.811,09

Os resultados do EBITDA, que representam a capacidade de geração de caixa no mês de Outubro/24, para as empresas do grupo, foram os seguintes:

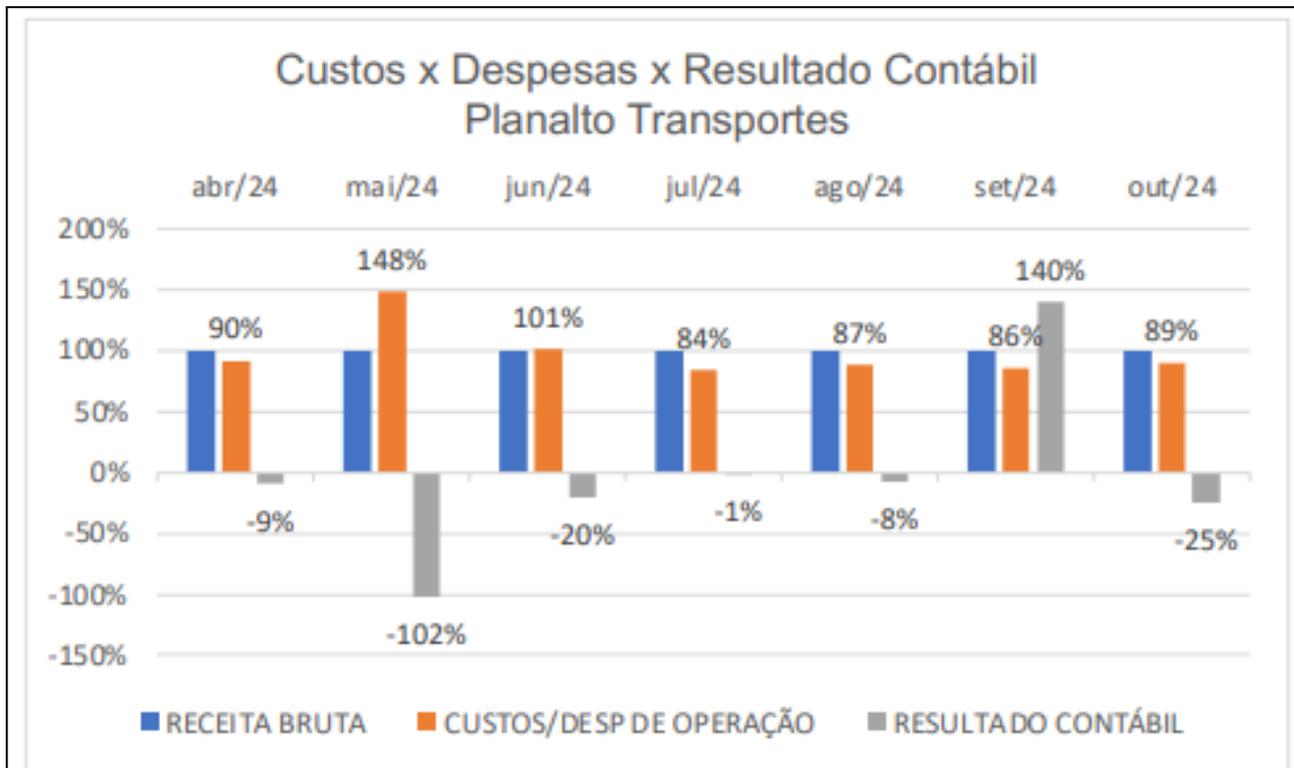
EBITDA	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24
PLANALTO	R\$ (3.160.102,79)	R\$ (1.290.381,96)	R\$ 913.607,90	R\$ 132.290,50	R\$ 11.651.607,97	R\$ (3.745.372,08)
JMT AGRO	R\$ 580.016,63	R\$ (663.255,15)	R\$ 2.751.147,65	R\$ (240.546,54)	R\$ 3.726.911,70	R\$ 589.839,65
JMT ADM	R\$ (4.388,17)	R\$ (17.217,82)	R\$ (11.662,63)	R\$ 56.174,49	R\$ 4.309,92	R\$ (30.605,14)
FORMOSA	R\$ 170.268,06	R\$ 169.509,07	R\$ 170.581,66	R\$ 170.482,02	R\$ 170.581,66	R\$ 170.581,66
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ (2.414.206,27)</b>	<b>R\$ (1.801.345,86)</b>	<b>R\$ 3.823.674,58</b>	<b>R\$ 118.400,47</b>	<b>R\$ 15.553.411,25</b>	<b>R\$ (3.015.555,91)</b>

O EBITDA do grupo apresentou-se negativo em R\$ 3.015.555,91, menor do que no período anterior, onde houve reflexo das receitas financeiras da Planalto Transportes Ltda. No gráfico a seguir apresenta-se o comportamento do EBITDA entre os meses de Maio/24 a Outubro/24



A variação no EBITDA se justifica pela dinâmica operacional das empresas do grupo. A não linearidade dos resultados é explicada pela reorganização das atividades da JMT Agro e pelos reflexos econômicos das negociações fiscais, nas demais empresas do grupo que, ora podem gerar receitas financeiras, ora despesas financeiras.

No que toca à análise comparativa entre custos de operação e resultado contábil da PLANALTO TRANSPORTES LTDA, tem-se o seguinte:



No mês de Outubro/24 o faturamento da Planalto elevou-se em 6% em relação ao mês de Setembro/24 e os custos, por sua vez, apresentaram elevação de 10%. Os recursos aplicados no pagamento dos custos e das despesas da operação, alcançaram 89% da receita e o resultado contábil final foi um prejuízo de 25% da receita, este acentuado pelas despesas e renegociação de processos de exigibilidade suspensa junto a RFB. Da mesma forma o EBITDA também foi impactado, negativamente, por conta dos resultados negativos do período. No mês de Outubro/24 o EBITDA foi de R\$ 3.745.372,08 negativo.

A JMT AGROPECUÁRIA LTDA relata um faturamento igual a R\$ 90.693,55, receitas não operacionais no valor de R\$ 3.097.500,00 (venda de imobilizado). Não há custos a relatar, exceto o custo da venda do imobilizado, no valor de R\$ 1.306.000,00. Ademais, apenas as despesas de manutenção de atividades que ainda estão sendo

mantidas. As despesas com salários totalizaram R\$ 163.869,19 referentes a 3 (c) funcionários ainda ativos.

A JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA não possui receitas diretas em sua operação, apenas despesas operacionais, as quais são apresentadas no gráfico que segue. As despesas da JMT Adm apresentam variação em seus valores mensais, principalmente pelo pagamento de despesas de honorários, despesas financeiras e tributárias. No mês de Outubro/24 foi registrado o valor de R\$30.605,14 referentes à serviços de terceiros, despesas tributárias e financeiras.

	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24
Despesas operacionais:	R\$ 37.678,74	R\$ 14.922,45	R\$13.682,18	R\$ 11.818,32	R\$ 4.682,00	R\$ 17.217,82	R\$ 13.456,20	R\$ 179.605,98	R\$ 5.981,89	R\$ 30.605,14

Por fim, e no que toca à FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA, o que se tem é que a empresa registrou, no mês de outubro, apenas Receitas de aluguéis, no valor de R\$ 177.043,75, despesas operacionais relacionadas à depreciação e amortização que totalizaram R\$ 43.700,08 e Despesas Financeiras no valor de R\$ 14.343,01.

### 3.2 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

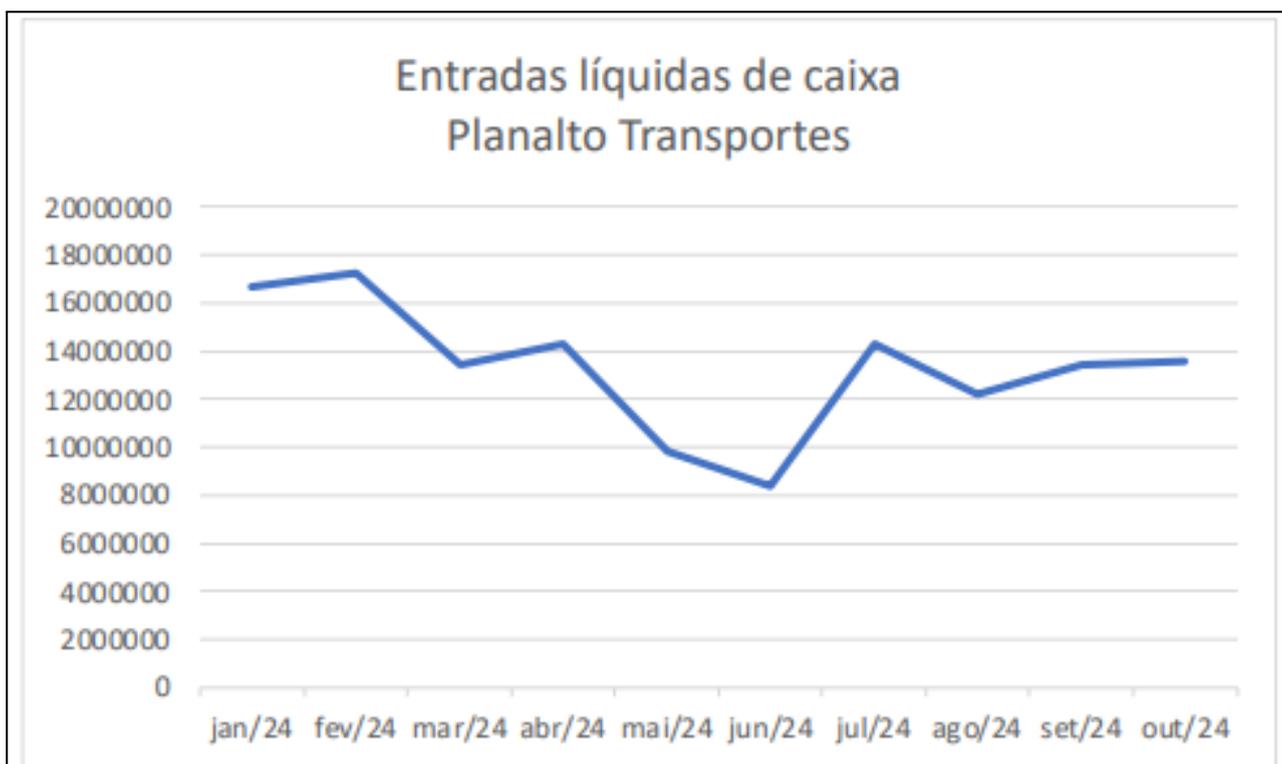
Quanto à PLANALTO TRANSPORTES LTDA, são estas as informações consolidadas quanto à demonstração do fluxo de caixa:

<b>Entradas Líquidas</b>		<b>R\$</b>	<b>13.570.028,80</b>
<b>( - ) Pagamentos</b>	<b>Fornecedores</b>	<b>R\$</b>	<b>9.337.832,72</b>
	<b>Funcionários</b>	<b>R\$</b>	<b>1.985.042,63</b>
	<b>Impostos</b>	<b>R\$</b>	<b>2.002.604,46</b>
	<b>Despesas antecipadas</b>	<b>R\$</b>	<b>18.361,75</b>
	<b>Seguros</b>	<b>R\$</b>	<b>96.956,52</b>
	<b>Parcelamento impostos</b>	<b>R\$</b>	<b>707.448,43</b>
	<b>Pagamento de juros</b>	<b>R\$</b>	<b>2.429,33</b>
	<b>despesas bancárias</b>	<b>R\$</b>	<b>41.199,48</b>
<b>( + ) Outras receitas</b>		<b>R\$</b>	<b>123.500,24</b>
<b>( - ) Retenção bancos RJ</b>		<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>( - ) Pagamento Acordo Daycoval</b>		<b>R\$</b>	<b>35.452,34</b>
<b>Pagamento Acordo Banco Bradesco</b>		<b>R\$</b>	<b>281.279,81</b>
<b>( - ) Pagamento credores RJ</b>		<b>R\$</b>	<b>206.186,49</b>
<b>TRANSAÇÃO COM COLIGADAS</b>			
<b>( - ) Saída de recurso</b>			
JMT Agro		<b>R\$</b>	<b>-</b>
Planalto Encomendas		<b>R\$</b>	<b>-</b>
Veisa Veiculos		<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>( + ) Entrada de recurso</b>			
JMT Agro		<b>R\$</b>	<b>52.500,00</b>
Veisa Veiculos		<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>( + ) Saldo anterior (Setembro/24)</b>		<b>R\$</b>	<b>14.299.567,28</b>
<b>( = ) Saldo de caixa final</b>		<b>R\$</b>	<b>13.330.802,36</b>

Da análise de tais informações, os seguintes pontos são destacados:

- No mês de outubro, o fluxo de entradas líquidas de caixa mantém-se na média dos meses anteriores.
- O pagamento a fornecedores, salários e impostos utilizou, em Outubro/24, 98% das entradas de caixa;

- No mês de Outubro/24 foi registrado o pagamento de parcelamento de impostos no valor de R\$ 707.448,43 ante os R\$ 1.280.886,36 pagos no mês de Setembro/24;
- Registrou-se o pagamento dos seguintes acordos: Banco Bradesco, no valor de R\$ 281.279,81 e Banco Daycoval no valor de R\$ 35.452,34;
- Registrou-se um recebimento de valores em caixa, provenientes da JMT Agro, no valor de R\$ 52.500,00;
- As entradas líquidas de caixa têm mantido uma média, nos últimos 10 meses, de R\$ 13,3 milhões mensais.



A movimentação da FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA, no mês de Outubro/24, registra entradas líquidas no valor de R\$ 89.604,21 referente a recebimento de clientes. Registrou-se o pagamento e o parcelamento de tributos no valor de R\$ 48.632,83 ante R\$ 70.417,97 pagos no mês de Setembro/24. O saldo final em caixa no mês de Outubro/24 é de R\$ 431.662,63.

<b>Entradas Líquidas</b>			<b>R\$</b>	<b>89.604,21</b>
<b>( - ) Pagamentos</b>	<b>Fornecedores</b>		<b>R\$</b>	<b>-</b>
	<b>Funcionários</b>		<b>R\$</b>	<b>-</b>
	<b>Impostos</b>		<b>R\$</b>	<b>26.886,40</b>
	<b>Parcelamento de impostos</b>		<b>R\$</b>	<b>21.746,43</b>
	<b>Seguros</b>		<b>R\$</b>	<b>-</b>
	<b>despesas bancárias</b>		<b>R\$</b>	<b>569,09</b>
<b>( + ) Outras receitas</b>			<b>R\$</b>	<b>3.444,61</b>
<b>( - ) Retenção bancos RJ</b>			<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>( - ) Saída de recurso empresa coligada</b>			<b>R\$</b>	<b>-</b>
			<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>( = ) Geração de Caixa Positivo</b>			<b>R\$</b>	<b>65.593,33</b>
<b>( + ) Saldo anterior (Setembro/24)</b>			<b>R\$</b>	<b>387.815,73</b>
<b>( = ) Saldo de caixa final</b>			<b>R\$</b>	<b>431.662,63</b>

No que toca à JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, são estas as informações analisadas:

Entradas Liquidas		R\$	-
( - ) Pagamentos	Fornecedores	R\$	3.736,90
	Funcionarios	R\$	-
	Impostos	R\$	1.346,66
	(+)Desbloqueio Dep Jud		
	Despesas antecipadas	R\$	-
	despesas bancárias	R\$	245,14
( + ) Outras receitas		R\$	-
( + ) Rendimentos bancários		R\$	3,70
( - ) Pagamento por aquis outras empresas		R\$	267.824,45
( - ) Saída de recurso			
	Favorecido Planalto Transp	R\$	-
<b>LUCROS RECEBIDOS</b>		R\$	<b>273.000,00</b>
( = ) Geração de Caixa		R\$	<b>267.671,30</b>
( + ) Saldo anterior (Setembro/24)		R\$	<b>6.835,84</b>
( = ) Saldo de caixa final		R\$	<b>6.686,39</b>

Na JMT ADM foram registrados apenas pagamentos de despesas com fornecedores e impostos. A empresa recebeu recursos referentes a LUCROS de outras empresas, no valor de R\$ 273.000,00, proveniente de empresas coligadas, sem haver especificação da Razão Social correspondente. Também registra saída de valor por aquisição de outras empresas, no valor de R\$ 267.671,30 que, conforme esclarecimento dado pela assessoria contábil, refere-se a uma transação de “adiantamento para futuro aumento de capital” na empresa UNEPAR. Seu saldo final de caixa foi de R\$ 6.686,39.

Ademais, veja-se as informações relativas à JMT AGROPECUÁRIA LTDA:

<b>Entradas Líquidas</b>		<b>R\$</b>	<b>581.816,33</b>
<b>( - ) Pagamentos</b>	<b>Fornecedores</b>	<b>R\$</b>	<b>439.307,38</b>
	<b>Funcionários</b>	<b>R\$</b>	<b>33.736,29</b>
	<b>Impostos</b>	<b>R\$</b>	<b>50.898,89</b>
	<b>Juros recebidos</b>	<b>R\$</b>	<b>4,12</b>
	<b>Despesas antecipadas</b>		
	<b>Parc. Impostos</b>	<b>R\$</b>	<b>3.930,37</b>
	<b>Pagamento seguros</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
	<b>despesas bancárias</b>	<b>R\$</b>	<b>651,74</b>
<b>( - ) pagamento de empréstimo acordo RJ</b>		<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>( - ) Depósito Judicial</b>		<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>( + ) Outros recebimentos</b>		<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>( - ) Pagamento Empr. Bradesco</b>		<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>( - ) Saída coligada Planalto Transp</b>		<b>R\$</b>	<b>52.500,00</b>
<b>( = ) Geração de Caixa</b>		<b>R\$</b>	<b>57.226,15</b>
<b>( + ) Saldo anterior (Setembro/24)</b>		<b>R\$</b>	<b>1.825,62</b>
<b>( = ) Saldo de caixa final</b>		<b>R\$</b>	<b>2.621,40</b>

A JMT Agropecuária, no mês de Outubro/24, registra entradas líquidas de caixa referentes a recebimento de clientes, no valor de R\$ 581.816,33, além de pagamentos referentes a fornecedores, impostos e folha de pagamento, de R\$ 523.942,56. Por fim, o registro de saída de recursos da Planalto Transportes no valor de R\$ 52.500,00. O saldo final de caixa no mês de Outubro/24 foi de R\$ 2.621,40.

### 3.3 BALANCETES CONTÁBEIS

Para além das questões acima apontadas, na sequência são apresentadas as análises das alterações ocorridas entre os meses de setembro e outubro de 2024 quanto

aos principais grupos do balanço patrimonial fornecido a esta Auxiliar. De plano, vejam-se as informações relativas aos grupos patrimoniais da FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA:

<b>FORMOSA</b>		jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24
Ativo Circulante	R\$	6.095.929,27	R\$ 6.246.618,48	R\$ 5.573.194,69	R\$ 6.505.883,40	R\$ 6.681.645,37
Ativo Não Circulante	R\$	34.582.320,35	R\$ 34.538.620,27	R\$ 35.318.306,08	R\$ 34.451.220,11	R\$ 34.407.520,03
Passivo Circulante	R\$	1.648.867,03	R\$ 1.648.494,18	R\$ 1.646.865,50	R\$ 1.604.696,49	R\$ 1.626.948,93
Passivo Não Circulan	R\$	22.699.451,05	R\$ 22.722.263,24	R\$ 22.743.802,34	R\$ 22.765.279,35	R\$ 22.777.439,14

A Formosa, no mês de Outubro/24, apresenta pequenas alterações nas contas parcelamentos federais e provisões de tributos no Passivo Circulante, que não alteraram significativamente a composição dos grupos patrimoniais. Já quanto à JMT AGROPECUÁRIA LTDA, tem-se o seguinte:

<b>JMT AGROPECUÁRIA</b>		mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24
Ativo Circulante	R\$	8.234.865,69	R\$ 6.242.305,15	R\$ 5.584.200,48	R\$ 3.854.055,37	R\$ 8.384.356,26	R\$ 10.863.286,79
Ativo Não Circulante	R\$	12.610.657,48	R\$ 12.321.379,86	R\$ 13.952.521,27	R\$ 13.842.243,65	R\$ 11.470.445,24	R\$ 9.826.489,40
Passivo Circulante	R\$	8.985.978,62	R\$ 7.449.804,82	R\$ 5.935.240,51	R\$ 4.417.587,86	R\$ 2.721.041,01	R\$ 3.088.477,37
Passivo Não Circulante	R\$	7.234.571,31	R\$ 7.238.063,01	R\$ 7.110.514,97	R\$ 7.234.091,37	R\$ 7.454.092,00	R\$ 7.404.173,03

A movimentação da JMT Agropecuária no mês de Outubro/24 restringe-se, em geral, ao registro das operações referentes à manutenção da operações que ainda estão em andamento. Foram registrados aumentos na conta Clientes, por conta da venda de itens do imobilizado da empresa e redução da conta Ativos Biológicos, provavelmente associado à venda de matrizes e reprodutores. No Passivo Circulante a conta Fornecedores teve seu saldo aumentado em R\$ 555.758,17, o qual foi justificado pela assessoria contábil como sendo referente ao “custo de insumos para os animais na transição para pastoreio e entregas”.

De outro lado, a PLANALTO TRANSPORTES LTDA, no mês de outubro de 2024, registrou o seguinte:

PLANALTO	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24
Ativo Circulante	R\$ 72.016.496,86	R\$ 71.991.054,72	R\$ 73.900.325,54	R\$ 72.753.215,47	R\$ 66.464.091,96	R\$ 57.542.546,46
Ativo Não Circulante	R\$ 168.200.623,32	R\$ 167.628.276,51	R\$ 167.038.287,87	R\$ 167.222.216,08	R\$ 164.027.568,18	R\$ 163.412.062,62
Passivo Circulante	R\$ 41.399.944,87	R\$ 42.650.441,10	R\$ 43.458.051,48	R\$ 43.469.399,76	R\$ 41.674.966,45	R\$ 41.969.108,30
Passivo Não Circulante	R\$ 167.353.210,06	R\$ 167.857.145,50	R\$ 168.571.268,43	R\$ 168.795.466,88	R\$ 139.927.995,57	R\$ 134.336.263,76

A Planalto Transportes, em Outubro/24 registrou movimentações corriqueiras no Ativo Circulante, referentes a clientes, fornecedores e salários a pagar. No Ativo Circulante houve um aumento na conta Transações com partes Relacionadas, no valor de R\$ 3.081.823,60, que segundo a assessoria contábil, se refere “ao encontro de contas com a Unesul. A Planalto fez encontro de contas entre Cliente/Fornecedor Unesul e saldo contra a parte relacionada JMT Adm, e posteriormente no fechamento do ano contra a Unepar. Mesmo procedimento informado em outras ocasiões”

Houve também o registro de uma baixa na conta Retenção Bancos RJ, no valor de R\$ 8.427.895,37 referente ao acordo de negociação com o Banco Bannisul. Em relação ao relatório de Contas a Pagar, disponibilizado pela contabilidade, registramos, junto a assessoria contábil, que algumas parcelas de renegociações de IRRF, ICMS e PIS constam como “pagamento em atraso”. A assessoria, por sua vez, esclareceu que o atual relatório está apresentando inconsistências e que já está em processo de conciliação com os novos parcelamentos. Após a referida conciliação, as inconsistências deverão ser corrigidas.

Por fim, e no que toca à JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, tem-se o seguinte:

JMT ADM	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24
Ativo Circulante	R\$ 3.875.291,65	R\$ 3.903.563,22	R\$ 3.873.233,03	R\$ 4.695.490,47	R\$ 4.694.382,78	R\$ 4.694.382,78
Ativo Não Circulante	R\$ 115.143.975,18	R\$ 115.098.009,38	R\$ 119.963.512,19	R\$ 119.927.227,08	R\$ 119.921.442,02	R\$ 119.921.442,02
Passivo Circulante	R\$ 4.553.088,99	R\$ 4.553.288,21	R\$ 4.551.989,38	R\$ 5.519.074,86	R\$ 5.516.900,73	R\$ 5.516.900,73
Passivo Não Circulante	R\$ 52.990.127,62	R\$ 52.992.439,75	R\$ 52.993.768,38	R\$ 52.758.202,87	R\$ 52.759.461,79	R\$ 52.759.461,79

A JMT Adm não registra operações significativas no mês de Outubro/24, o que pode ser evidenciado através dos grupos patrimoniais que mantiveram seus saldos no

mesmo patamar neste período, exceto o Ativo Circulante, que registra uma movimentação no valor de R\$ 3.328.956,10 referente “ao encontro de contas com a Unesul. A Planalto fez encontro de contas entre Cliente/Fornecedor Unesul e saldo contra a parte relacionada JMT Adm, e posteriormente no fechamento do ano contra a Unepar. Mesmo procedimento informado em outras ocasiões”.

### **3.4 PASSIVO CONCURSAL**

Os dados originais foram analisados quando da apresentação do RMA relativo ao mês de julho de 2021, ao passo que em 29/10/2021 foi apresentada a Relação de Credores desta AJ. As considerações podem ser extraídas dos Eventos 579, 624, 629 e 669 da Recuperação Judicial n. 5015904-97.2021.8.21.0027, conforme referido por esta Administração Judicial em manifestação apresentada nos autos do feito recuperacional (Evento 674).

Com a apresentação da Relação de Credores desta Administração Judicial, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 29/03/2022, e o reconhecimento da consolidação substancial, tinha-se um passivo concursal que passou a ser no valor de R\$ 81.161.476,20, cujo valor é aqui indicado de forma consolidada (englobando todas as empresas) em razão do disposto pela Lei 11.101 de 2005:

Art. 69-K. Em decorrência da consolidação substancial, ativos e passivos de devedores serão tratados como se pertencessem a um único devedor.

§ 1º A consolidação substancial acarretará a extinção imediata de garantias fidejussórias e de créditos detidos por um devedor em face de outro.

§ 2º A consolidação substancial não impactará a garantia real de nenhum credor, exceto mediante aprovação expressa do titular.

De qualquer modo, registra-se que o passivo concursal sofreu alterações também em razão de incidentes processuais distribuídos, o que tem demandado uma alteração

constante dos totais havidos quanto aos créditos. Veja-se a tabela indicativa a seguir, contendo todos os julgamentos observados até o momento:

CREDOR(A)	NÚMERO DO INCIDENTE	DADOS REL DE CREDORES AJ	VALOR / COMANDO
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT	5039548-35.2022.8.21.0 027	R\$ 1.326.284,50 / QUIROGRAFÁRIO	SENTENÇA PROCEDENTE PARA EXCLUIR O CRÉDITO DA RJ, TENDO EM VISTA SER CLASSIFICADO COMO EXTRACONCURSAL
AGENOR ALVES FERREIRA FILHO	5027377-12.2023.8.21.0 027	R\$ 574,29 / TRABALHISTA	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 19.250,00
ANDERSON FERREIRA MACHADO	5031548-12.2023.8.21.0 027	R\$ 32.859,89 / TRABALHISTA	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 42.840,37
BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A	5010500-31.2022.8.21.0 027	R\$ 5.801.004,16 / QUIROGRAFÁRIO	EXCLUIR O VALOR DE R\$ 2.600.270,28 E MANTER O VALOR DE R\$ 3.200.733,88
BANCO CNH CAPITAL S/A	5001996-02.2023.8.21.0 027	R\$ 360.490,22 / QUIROGRAFÁRIO	EXCLUIR OS CRÉDITOS DECORRENTES DAS CÉDULAS DE CRÉDITO BANCÁRIO DE N.º 2015013712 E N.º 2143853
BANCO DAYCOVAL	5010491-69.2022.8.21.0 027	R\$ 1.072.928,94 / QUIROGRAFÁRIO	SENTENÇA PROCEDENTE PARA EXCLUIR O CRÉDITO DA RJ, TENDO EM VISTA SER CLASSIFICADO COMO EXTRACONCURSAL
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	5010508-08.2022.8.21.0 027	R\$ 4.832.672,45 / QUIROGRAFÁRIO	MANTER O CRÉDITO RELACIONADO. SEM ALTERAÇÕES EM RAZÃO DA CONSOLIDAÇÃO MATERIAL E DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
BANCO LUSO	5010635-43.2022.8.21.0 027	R\$ 8.157.278,23 / QUIROGRAFÁRIO	SENTENÇA IMPROCEDENTE. MANTER O VALOR JÁ RELACIONADO
BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A	5010255-20.2022.8.21.0 027	R\$ 11.916.405,00 / QUIROGRAFÁRIO VEÍSA R\$ 14.361.630,00 / QUIROGRAFÁRIO PLANALTO	SENTENÇA PROCEDENTE. EXCLUIR OS CRÉDITOS.
BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	5010745-42.2022.8.21.0 027	-	MANTER A EXCLUSÃO JÁ REALIZADA QUANDO DA CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL
CARUANA S/A - SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	5010710-82.2022.8.21.0 027	R\$ 1.731.881,00 / QUIROGRAFÁRIO	EXCLUIR OS CRÉDITOS DECORRENTES DA CÉDULA DE CRÉDITO N. 4389 E MANTER APENAS O VALOR DE R\$ 850.344,17
CENTRO DE MOTORES SULBRA LTDA	5023842-12.2022.8.21.0 027	R\$ 12.580,00 / ME/EPP	MANTER O VALOR RELACIONADO

CLAUDIO ROBERTO MACHADO DE SOUZA	5033660-85.2022.8.21.0 027	-	INCLUIR O CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 4.000,00
CRISTIANO SIMOES NUNES	5023449-53.2023.8.21.0 027	R\$ 46.253,45 / TRABALHISTA	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 25.000,00
DIEGO ARAUJO OLICHESKI	5011230-42.2022.8.21.0 027	-	INCLUIR O CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 4.128,01
EDISON DIAS DA ROCHA	5024250-37.2021.8.21.0 027	R\$ 30.727,63 / TRABALHISTA	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 7.000,00
FABESUL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	5011329-80.2020.8.21.0 027 (EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL)	R\$ 99.748,34 / QUIROGRAFÁRIO	MANTER O VALOR JÁ RELACIONADO. SENTENÇA DE EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO EM RAZÃO DA PERDA DO OBJETO (CRÉDITO JÁ RELACIONADO)
FABIO MATEUS GOMES	5030816-31.2023.8.21.0 027	-	IMPROCEDENTE O PEDIDO
JADSON LEONARDO DE LORENA PEREIRA	5031744-79.2023.8.21.0 027	R\$ 2.003,70 / TRABALHISTA	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 16.000,00
JOÃO PEDRO FERRAZ	5012783-90.2023.8.21.0 027	-	INCLUIR O CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 1.962,69
LAURI DIESEL	5034600-50.2022.8.21.0 027	R\$ 3.024,00 / ME/EPP	MANTER O VALOR JÁ RELACIONADO. SENTENÇA DE EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DAS CONDIÇÕES DA AÇÃO (CRÉDITO JÁ RELACIONADO)
LEONARDO ANTONIO FRAZON	5001065-96.2023.8.21.0 027	R\$ 2.106,99 / QUIROGRAFÁRIO	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 2.047,52, CLASSIFICADO COMO QUIROGRAFÁRIO E INCLUIR O VALOR DE R\$ 409,50, CLASSIFICADO COMO TRABALHISTA
LOJAS BECKER LTDA	5030600-70.2023.8.21.0 027	R\$ 4.930,83 / QUIROGRAFÁRIO	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 11.045,52
LUIS GUSTAVO VALERIO CAVALHEIRO	5027010-85.2023.8.21.0 027	R\$ 1.419,65 / TRABALHISTA	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 8.000,00
LUCIANO VISSOTTO TORQUATO	5023458-15.2023.8.21.0 027	R\$ 28.299,20 / TRABALHISTA	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 11.200,00
MARCO AURELIO PINTO FAGUNDES	5022397-22.2023.8.21.0 027	-	INCLUIR O CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 10.000,00
MARIA EDUARDA RETAMAL FREITAS SCOLARI	5028792-98.2021.8.21.0 027	R\$ 57.500,00 / QUIROGRAFÁRIO	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 2.400,00
MAURILIO MENDES MAIA	5024644-10.2022.8.21.0 027	R\$ 27.630,62 / TRABALHISTA	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 8.356,37
PABLO PEIXOTO GARCIA	5030414-18.2021.8.21.0 027	R\$ 550,00 E R\$ 500,00 / QUIROGRAFÁRIO	EXCLUIR O CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 550,00 E MANTER O CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 500,00

PEDRO JACIR GAMARRA DE SOUZA	5022215-36.2023.8.21.0 027	R\$ 6.595,34 TRABALHISTA /	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 40.000,00
PEDRO JERRE GRECA MESQUITA	5011226-05.2022.8.21.0 027	-	INCLUIR O CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 2.137,64
RETIFICADORA METROPOLITANA LTDA	5023845-64.2022.8.21.0 027	R\$ 3.690,00 / ME/EPP	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 5.899,31
ROGÉRIO CARNEIRO FERNANDES	5032389-75.2021.8.21.0 027	R\$ 10.131,23 TRABALHISTA /	MANTER VALOR RELACIONADO. SENTENÇA DE EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DAS CONDIÇÕES DA AÇÃO (CRÉDITO JÁ RELACIONADO)
SATURNO ROSA FILHO	5021956-41.2023.8.21.0 027	R\$ 55.261,24 TRABALHISTA /	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 30.000,00
WAPA INDÚSTRIA LTDA	5013174-45.2023.8.21.0 027	R\$ 699,61 QUIROGRAFÁRIO /	MANTER O VALOR RELACIONADO E RETIFICAR A CLASSIFICAÇÃO PARA ME/EPP

Assim, registra-se que em momento oportuno, e acaso a realidade dos autos permita, será apresentado Quadro Geral de Credores por esta Administração Judicial.

### 3.5 PASSIVO EXTRACONCURSAL

Quanto ao passivo extraconcursal tributário (outubro 2024), além dos tributos pagos, cujos comprovantes foram apresentados, também foram informados tributos vencidos e não pagos até a entrega dos documentos, o que ficou justificado em razão da necessidade de conciliação contábil. De tais documentos, destaca-se o seguinte:

- **FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA:** Conforme a planilha anexa, os tributos vencidos e pagos, até a data do fechamento do relatório enviado a AJ, totalizaram R\$ 48.632,83. Constam como tributos **vencidos e não pagos**, até a data do fechamento do relatório enviado à AJ, o total de R\$ 48.759,49. Igualmente, o débito do PERSE, no valor de R\$ 36.040,23, consta como “pagamento consolidado na Planalto Transportes”;
- **PLANALTO TRANSPORTES LTDA:** Conforme a planilha anexa, constam como tributos **vencidos e pagos**, até a data do fechamento do relatório enviado à AJ, o

total de R\$ 2.852.660,45. Constam como tributos **vencidos e não pagos**, até a data do fechamento do relatório enviado à AJ, o total de R\$ 3.075.888,77;

- VEÍSA VEÍCULOS LTDA: Constam como tributos **vencidos e pagos**, até a data do fechamento do relatório enviado à AJ, o total de R\$ 72.071,32. Além disso, constam como tributos **vencidos e não pagos**, até a data do fechamento do relatório, o total de R\$ 51.110,62.
- JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA: Conforme a planilha anexa, constam como tributos **vencidos e pagos**, até a data do fechamento do relatório enviado à AJ, o total de R\$ 1.346,66. Constam como tributos **vencidos e não pagos**, até a data do fechamento do relatório enviado à AJ, o total de R\$ 1.356,39. Igualmente, o débito do PERSE, no valor de R\$ 2.150,55, consta como “pagamento consolidado na Planalto Transportes”;
- JMT AGROPECUÁRIA LTDA: Constam como tributos **vencidos e não pagos**, até a data do fechamento do relatório enviado à AJ, o total de R\$ 23.302,41. Na planilha ainda constam como tributos vencidos e pagos, até a data do fechamento do relatório enviado a AJ, o total de R\$ 185.885,04.

Também foram apresentados relatórios relativos aos pagamentos realizados, cujos questionamentos – quando for o caso – são detalhados junto à análise contábil.

Por fim, e considerando a solicitação feita por esta Administração Judicial, foi enviada a declaração que segue em anexo e que indica que não houve contratação de novos endividamentos bancários e afins no período de outubro de 2024, sendo que o relatório detalhado emitido pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL também passa a ser apresentado mensalmente pelo Grupo Devedor.

### 3.6 QUADRO DE COLABORADORES

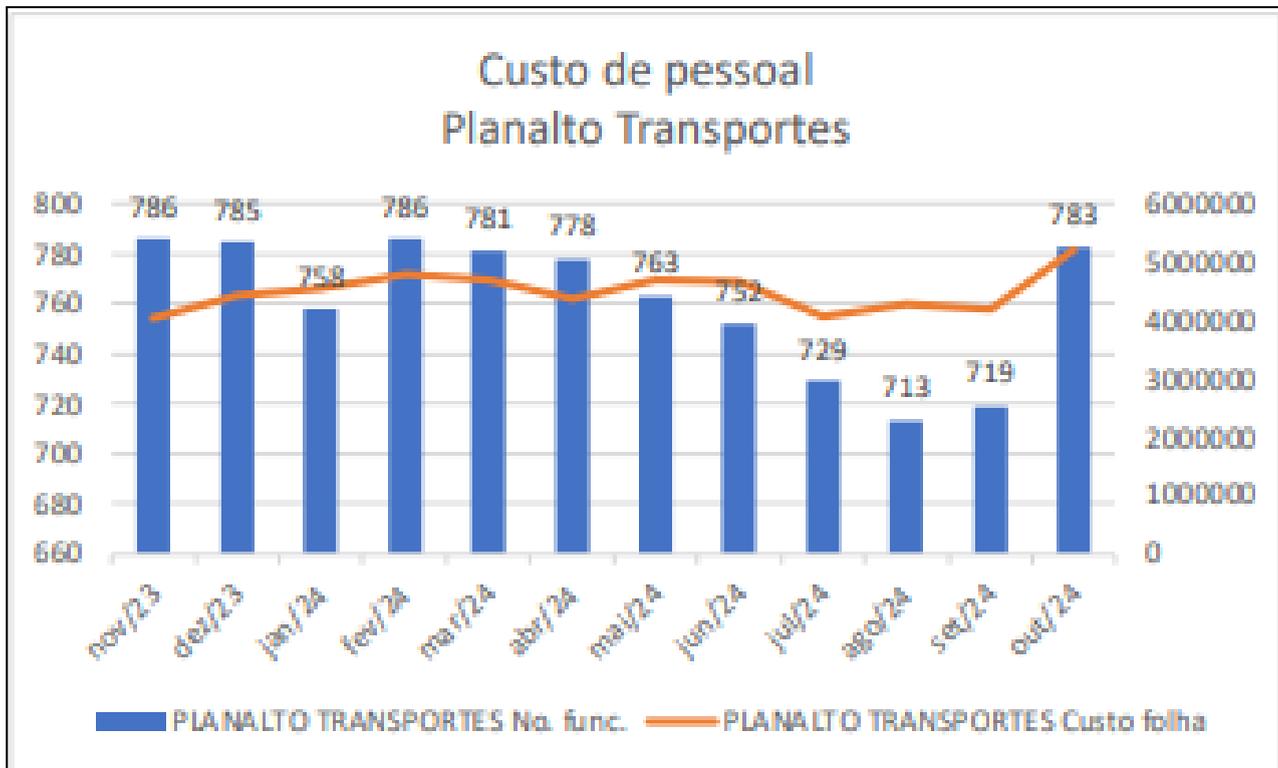
O Grupo Devedor apontou um quadro de colaboradores que é distribuído da seguinte forma:

PLANALTO TRANSPORTES				JMT AGROPECUÁRIA			
Mês	Nº func.	Custo folha	Custo médio por funcionário	Mês	Nº func.	Custo folha	Custo médio por funcionário
nov/23	786	R\$4.028.354,14	R\$5.125,13	nov/23	20	R\$162.551,44	R\$8.127,57
dez/23	785	R\$4.441.132,94	R\$5.657,49	dez/23	18	R\$177.989,94	R\$9.888,33
jan/24	758	R\$4.563.567,53	R\$6.020,54	jan/24	18	R\$164.657,10	R\$9.147,62
fev/24	786	R\$4.799.947,67	R\$6.106,80	fev/24	16	R\$164.207,30	R\$10.262,96
mar/24	781	R\$4.702.429,40	R\$6.021,04	mar/24	19	R\$172.720,00	R\$9.090,53
abr/24	778	R\$4.378.996,04	R\$5.628,53	abr/24	17	R\$112.094,39	R\$6.593,79
mai/24	763	R\$4.693.577,12	R\$6.151,48	mai/24	15	R\$172.416,33	R\$11.494,42
jun/24	752	R\$4.678.754,79	R\$6.221,75	jun/24	14	R\$201.428,33	R\$14.387,74
jul/24	729	R\$4.076.572,76	R\$5.592,01	jul/24	8	R\$133.394,41	R\$16.674,30
ago/24	713	R\$4.276.479,29	R\$5.997,87	ago/24	6	R\$114.254,98	R\$19.042,50
set/24	719	R\$4.198.736,34	R\$5.839,69	set/24	5	R\$56.271,99	R\$11.254,40
out/24	783	R\$5.205.984,56	R\$6.648,77	out/24	3	R\$163.869,19	R\$0,00

Quanto às empresas FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA e JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, não existem funcionários contratados, mas sim apenas prestadores de serviços, em razão da atividade das referidas empresas ser voltada à participação societária e gestão e administração da propriedade imobiliária. No caso da VEÍSA VEÍCULOS LTDA, como já indicado, a empresa deixou de operar como concessionária de veículos e maquinário agrícola, passando a atuar somente como recebedora de locativos de imóveis de sua propriedade. **No caso destas empresas, destaca-se que, diante da ausência de quadro funcional, não subsistem custos e despesas com pessoal.**

No caso das demais empresas, tem-se o seguinte:

Custo médio por funcionário		PLANALTO											
		nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24
		R\$5.125,13	R\$5.657,49	R\$6.020,54	R\$6.106,80	R\$6.021,04	R\$5.628,53	R\$6.151,48	R\$6.221,75	R\$5.592,01	R\$5.997,87	R\$5.839,69	R\$6.648,77



Na Planalto Transportes observa-se um aumento no número de colaboradores ativos, de 719 para 783 no mês de Outubro/24, e um aumento de 24% nos gastos. Os salários médios mensais, no mês de Outubro/24 foi de R\$ 6.648,77. Na JMT Agro percebe-se que o número de colaboradores ativos no mês de Outubro/24 passa para 3, ante os 5 colaboradores do mês de Setembro/24. A média mensal de gastos por colaborador ainda é alta, considerando o efeito do aumento dos gastos com rescisões e indenizações trabalhistas, os quais não estão segregados no Balancete Mensal de Verificação. Este processo faz parte do encerramento das atividades da empresa.

Registra-se que no período havido desde o último relatório mensal de atividades permanecem sendo realizadas reuniões e contatos junto ao Grupo Devedor, conforme pode ser extraído das manifestações apresentadas por esta Auxiliar junto ao feito recuperacional. Também foram realizadas solicitações complementares acerca do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, de modo que possa ser apresentado o

relatório consolidado desta Auxiliar em razão do decurso do prazo de fiscalização previsto no PRJ homologado.

Assim, e sendo estas as considerações a serem apresentadas, apresenta-se o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES e postula-se a intimação do Grupo Devedor e do Ministério Público acerca das considerações feitas, sendo que os documentos que instruem o presente relatório podem ser acessados em <https://drive.google.com/drive/folders/128sRMAtsu-IQ7qpmv4EO5uOwG3IQ4dvx?usp=sharing>.

N. Termos;

P. Deferimento.

Santa Maria, RS, 25 de novembro de 2024.

CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES

OAB/RS 83.992